



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111

PUBLICADO DIA 23/08/2011
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

LEI Nº 418, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza a legitimação de posse de imóvel em favor da Mitra Diocesana de Paracatu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a iniciar procedimento administrativo visando outorgar título de domínio, para o devido registro, na forma do art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, em favor da Mitra Diocesana de Paracatu a quadra 35 (trinta e cinco) do Setor 3 (três) e respectivas benfeitorias.

Parágrafo único. A legitimação de posse se fará a título gratuito, considerando laudo expedido pela Comissão Permanente de Avaliação do Município, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Todas as despesas de emolumentos, registros imobiliários, taxas, impostos e encargos, tanto da transmissão, quanto de desmembramentos, retificações de áreas e averbações da área remanescente, ficarão a cargo da Mitra Diocesana de Paracatu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Lei Municipal nº 71, de 10 de maio de 1991.

Formoso, 23 de Agosto de 2011.

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
GARIBALDI HILÁRIO
Chefe de Gabinete